



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2020

DECRETO Nº 45 , DE 18 DE MAIO DE 2020 - LEI N.768

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$366.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	03	COORDENADORIA DE VIACAO		
	699	15.452.5011.1139.0000	Pavimentação de Ruas e Avenidas		366.000,00
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		
		3	Recursos de Exercícios Anteriores		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	366.000,00
	Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel José Brunetta
Prefeito Municipal